



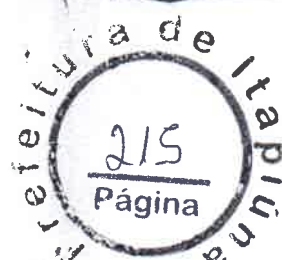
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O exmo. Sr. **FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE LIMA MELO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços cujo objetivo é **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**, e uma vez que de acordo com os instrumentos ora apresentados e tudo transcorreu dentro da legalidade, hei por bem **RATIFICAR** o presente processo administrativo de licitação com adesão (carona) a Ata de Registro de Preço nº **15.008/2023.01**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.008/2023**, cujo órgão gerenciador foi a Secretaria Municipal de Saúde de Aquiraz/CE, em favor da empresa vencedora: **NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **04.770.238/0005-80**, com valor total de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, conforme dados anexos ao presente processo administrativo

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes, ficam as empresas desde já qualificadas no processo para o fornecimento do objeto supra mencionado.

Itapiúna/CE, 29 de novembro de 2023.


FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE LIMA MELO
SECRETÁRIO DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N° 1128.01-2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIRAZ/CE

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.008/2023-PERP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 15.008/2023.01

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPIÚNA/CE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna, em cumprimento à Ratificação procedida pelo Secretário Municipal da Prefeitura de Itapiúna, Estado do Ceará faz publicar o extrato resumido do processo de **ADESÃO N° 1128.01-2023**, gerenciada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**. Em favor do fornecedor: NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.

Declaração emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Secretário Saúde.

Itapiúna/CE, 29 de novembro de 2023.

MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO
DE ITAPIÚNA/CE